

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 046B / 2021

**- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS -**  
**- PRODUTOS DE PAPELARIA -**  
**- PORTARIA CAT Nº 62/2021 -**

Através da Portaria CAT nº 62 / 2021(DOE-SP de 27.AGO.2021) ([clique aqui](#)) foram fixados os novos Índices de Valor Adicional Setorial (IVA-ST) praticados no Regime de Substituição Tributária do ICMS para os produtos de papelaria a serem adotados no período de **01.SET.2021 a 31.MAI.2023**.

Cumpra informar que a fixação dos índices teve como base estudo encomendado pelas entidades SINDIGRAF SP e ABIGRAF SP, com a participação das empresas gráficas, junto à FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.  
[Não desejo receber futuras mensagens](#)